



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Processo Licitatório: Nº 004/2023

Dispensa de Licitação: Nº 001/2023

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Agente de Contratações designada pela Portaria Municipal nº 406/2022, de 21 de julho de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a **contratação de empresa especializada para a realização de agenciamento de viagens aéreas para a Prefeitura Municipal de General Carneiro/PR compreendendo os serviços de reserva, emissão, entrega, transferência, marcação/remarcação e cancelamento ou reembolso de passagens aéreas nacionais, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito Municipal.** Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a realização de agenciamento de viagens aéreas para a Prefeitura Municipal de General Carneiro/PR compreendendo os serviços de reserva, emissão, entrega, transferência, marcação/remarcação e cancelamento ou reembolso de passagens aéreas nacionais, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito Municipal.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, fica declarada vencedora do processo a empresa **SETE ILHAS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, com sede na Rua Desembargador Costa Carvalho, 793, Bairro Centro, CEP 84.600-000, União da Vitória - PR, inscrita no CNPJ 11.352.039/0001-94.**



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 18.024,33 (Dezoito mil e vinte e quatro reais e trinta e três centavos).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021:

“Artigo 75º - É dispensável a licitação”:

(...) II - a) para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;;

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recursos: 02.01.2.042.3.3.90.39.00.00.00.00 (15)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência dos serviços é de 180 (dias) dias, com início no dia 24/01/2023 e término no dia 24/06/2023.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 18.024,33 (Dezoito mil e vinte e quatro reais e trinta e três centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em transferência bancária na conta exclusiva do contratado, em até 05 dias após a apresentação da nota fiscal.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 24 de janeiro de 2023

Suzana de Oliveira Machado
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Ivanir Pinto da Luz

Membro

Vilson Augustinho de Oliveira

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº **001/2023**

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Interessados: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021 em especial ao art. 72 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo nº 004/2023.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de agenciamento de viagens aéreas para a Prefeitura Municipal de General Carneiro/PR compreendendo os serviços de reserva, emissão, entrega, transferência, marcação/remarcação e cancelamento ou reembolso de passagens aéreas nacionais, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito Municipal.

Favorecidos/Contratados: SETE ILHAS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

Valor Total R\$ 18.024,33 (Dezoito mil e vinte e quatro reais e trinta e três centavos).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado a.

General Carneiro – Paraná, 24 de junho de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira

Prefeito Municipal